



Ofício nº. 1134/2024 – GS/SEMED/PMV

Viséu-Pá, em 22 de julho de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^ª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo.

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^ª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viséu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato em tela, assinado em 28 de maio do corrente ano, o qual possui prazo de apenas 02 (dois) meses, com vigência até 01/08/2024. Lembrando que o prazo de dois meses, se deu, devido na ocasião, a própria proprietária ter aceitado o aditivo por mais 60 (sessenta) dias;

Porém, considerando a necessidade de darmos continuidade ao referido instrumento em tela, tendo em vista que na Vila de Taperebateua, zona rural do município de Viséu, não possui outro imóvel que possa atender as demandas e objetivos contidos na contratação que originou a avença, ou seja, o único prédio disponível e que possui estrutura adequada necessária para atender as devidas necessidades do corpo escolar naquela localidade;

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 1121/2024-GS/SEMED/PMV, datado de 118 de julho de 2024, informou a proprietária, a Senhora JACILENE REIS SANTOS, portadora do CPF nº 939.664.402-10, que o contrato em tela tem vigência até o dia 01/08/2024, logo solicitamos a manifestação de interesse da proprietária pela continuidade do referido instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 05 (cinco) meses;

A proprietária enviou a esta Secretaria de Educação a Carta nº. 003/2024, com data de 18 de julho de 2024, por meio do qual a mesma confirmou sobre seu interesse pela continuidade do contrato por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo, dessa vez, aceitando o aditivo por mais 05 (cinco) meses;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 05 (cinco) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo naquela vila.

Diante do exposto, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA,

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício nº 1121/2024-GS/SEMED/PMV de 18/07/2024;

Cópia da Carta nº 003/2024 de 19/07/2024.

Atenciosamente,

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1121/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-PA, 18 de julho de 2024.

A:
PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA EM TAPEREBATEUA

Vossa Senhoria
JACILENE REIS SANTOS
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila da Praia de Taperebateua, Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do instrumento contratual em questão, assinado em 28 de maio de 2024, o qual tende a vencer no dia 01/08/2024;

Com intuito em darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 295/2023/CPL, de Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila da Praia de Taperebateua, solicitamos vossa manifestação quanto ao seu interesse pela aditivação por mais 05 (cinco) meses.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023.

Jacilene Reis Santos

Carta nº 003/2024

Viseu-PA, em 19 de julho de 2024.



A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de M. Educação

SEMED
CHEFE DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 19/07/2024
ÀS 10h33.
ESP: Jacilene

Senhora Secretária,

Acuso o recebimento do Ofício nº 1121/2024-SEMED/PMV, de 18 de julho de 2024, e em resposta, venho me manifestar o meu interesse em continuar o Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA, pelo período de mais 05 (cinco) meses.

Atenciosamente,

Jacilene Reis Santos

JACILENE REIS SANTOS

CPF: 939.664.402-10

Proprietária